

PORTARIA Nº 031 de 20/12/2018

Estabelece as **vagas**, para os **alunos ingressantes em 2019** nos cursos de **Graduação presenciais da Faculdade Positivo Londrina (FPL)**, para **financiamento estudantil** com as instituições **Fundacred e Sicoob**.

A **Diretora Geral** da Faculdade Positivo Londrina (FPL), no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Ofertar, para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2019, as seguintes vagas para financiamento, com as instituições Fundacred e Sicoob, das mensalidades dos cursos de Graduação presenciais da Faculdade Positivo Londrina (FPL), conforme listado nas tabelas constantes nos anexos desta Portaria.

Art. 2º Para solicitar e contratar os financiamentos ofertados pelas instituições Fundacred e Sicoob, o aluno deverá seguir das normas da FPL (Portaria nº 030 de 20/12/2018, entre outras) e as específicas de cada instituição.

Parágrafo único. A contratação do financiamento fica condicionada à abertura do curso.

Art. 3º Os casos omissos referentes a esta Portaria serão resolvidos pela Diretoria Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Londrina (PR), 20 de dezembro de 2018.



Prof.^a Josemary Morastoni
Diretora Geral da FPL

ANEXO – VAGAS PARA FINANCIAMENTO PELOS PROGRAMAS FUNDACRED E SICOOB – ALUNOS INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

Local de Oferta	Curso	Grau	Turno	Fundacred		Sicoob	
				Vagas	% Financiado	Vagas	% Financiado
Londrina	Administração	Bacharelado	N	7	50%	3	50%
Londrina	Ciências Contábeis	Bacharelado	N	7	50%	3	50%
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	N	7	50%	3	50%
Londrina	Jogos Digitais	Tecnólogo	M	5	50%	2	50%
Londrina	Jogos Digitais	Tecnólogo	N	5	50%	2	50%
Londrina	Direito	Bacharelado	M	7	50%	3	50%
Londrina	Direito	Bacharelado	N	7	50%	3	50%